



ACORDO MERCOSUL - UNIÃO EUROPEIA

PANORAMA GERAL, IMPACTOS E OPORTUNIDADES PARA O SETOR PRODUTIVO ALAGOANO



ACORDO MERCOSUL - UNIÃO EUROPEIA

**PANORAMA GERAL, IMPACTOS E OPORTUNIDADES PARA O SETOR
PRODUTIVO ALAGOANO**

Descrição: Primeira versão completa

Autor: Cláudia Beatriz Lopes Almeida, Victor Emmanuel Feitosa Hortencio

Fernanda de Abreu Appolinario e Lucas de Novaes Barros Carnauba

Revisor: Rafael Sampaio de Melo Fragoso

V 1.0 - 27/04/2026

Realização

Federação das Indústrias do Estado de Alagoas

Presidente – FIEA

José Carlos Lyra de Andrade

Diretor Executivo

Walter Luiz Jucá Sá

Gerente Unidade Técnica

Helvio Braga Villas Boas

Gerente Unidade Sindical

Francisco José Acioli da Silva

Gerente Centro Internacional de Negócios

Maria Dielze Ferreira de Mello

Diretoria, Conselho Fiscal E Delegados
Representantes Junto Ao Conselho de
Representantes da Confederação Nacional da
Indústria – quadriênio 2022/2026

Diretoria – Efetivos

José Carlos Lyra de Andrade
José da Silva Nogueira Filho
Arthur José Machado Vasconcelos
Lucilene Freire Peixoto
Hélcio Deni Colodete
Carlos Oiticica Pinto Guedes de Paiva
Kennedy Pinaud Calheiros
Alfredo Guttenberg de Mendonça Brêda
Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque
José Fernandes Souza de Holanda
Florianos Alves da Silva Júnior

Diretores

Gilvan Severiano Leite
Pedro Robério de Melo Nogueira
Alfredo Raimundo Correia Dacal
Juarez Bastos Ferro

Diretoria – Suplentes

Tiago Nascimento Pessoa Leite
Lara de Araújo Amorim
Simone Ayres de Moura
Felix Eugênio Oiticica Berard
José Ferreira Costa
Edenir Moreira Peixoto
Valdomiro Feitosa Batista
Milton Pimentel Pradines Filho
Sérgio Luis Feliciano
Carlos Jorge Vasco Meyer
Antônio Monteiro da Silva Filho
João Sérgio Maciel dos Santos
Gustavo Henrique Oliveira Amorim
Thiago Correia de Barros
Antônio Mário de Jesus Gomes

Conselho Fiscal – Efetivos

Renato Saraiva Coutinho
Francisco José Acioli da Silva
Celso Tenório Nonô

Conselho Fiscal – Suplentes

Gustavo César Rocha
Frederico Ramiro Costa Sampaio
José Olindino Matos Filho

Delegados Representantes junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria – Efetivos

José Carlos Lyra de Andrade
José da Silva Nogueira Filho

Delegados Representantes junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria – Suplentes

Alberto Cabus
Pedro Robério Melo Nogueira

Execução

Observatório da Indústria

Gerente

Rafael Sampaio de Melo Fragoso

Equipe

Emily Maria dos Santos Silva
Cláudia Beatriz Lopes Almeida
Áthila Vinicius Silva
Victor Emmanuel Feitosa Hortêncio
John Victor dos Santos Amorim
Pedro Henrique Xavier Izidoro Lima
José Lucas Viana Verçosa
Ana Letícia de Mendonça Farias
Arthur Barbosa Viana da Rocha
Nathalia Do Nascimento Moura
Lucas França da Paz
Caio Felipe Pereira de Almeida
Jéssica de Deus Lopes de Oliveira

Centros Internacionais de Negócios (CIN)

Gerente

Maria Dielze Mello

Equipe

Fernanda de Abreu Appolinario
Lucas de Novaes Barros Carnauba
Joao Paulo Santos Oliveira

Acordo MERCOSUL - União Europeia

Observatório da Indústria Sistema FIEA

Coordenação Executiva

Rafael Sampaio de Melo Fragoso
Maria Dielze Mello

Coordenação Técnica

Rafael Sampaio de Melo Fragoso
Maria Dielze Mello

Autores

Cláudia Beatriz Lopes Almeida
Victor Emmanuel Feitosa Hortencio
Fernanda de Abreu Appolinario
Lucas de Novaes Barros Carnauba

Projeto Gráfico e Diagramação

John Victor dos Santos Amorim

Revisão

Rafael Sampaio de Melo Fragoso



© 2025. FIEA - Federação das indústrias do Estado de Alagoas

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

FIEA

Observatório da Indústria de Alagoas

A447a

Federação das indústrias do Estado de Alagoas.

Acordo MERCOSUL - União Europeia: panorama geral, impactos e oportunidades para o setor produtivo alagoano / Cláudia Beatriz Lopes Almeida ... [et al.] ; revisor: Rafael Sampaio de Melo Fragoso. – Maceió : FIEA, 2026. 35 p. : il.

1. Acordo comercial. 2. Economia - Alagoas. 3. Comércio exterior. 4. Setor produtivo - Alagoas. 5. Indústria - Alagoas. I. Hortencio, Victor Emmanuel Feitosa. II. Appolinario, Fernanda de Abreu. III. Carnauba, Lucas de Novaes Barros. IV. Fragoso, Rafael Sampaio de Melo. V. Federação das Indústrias do Estado de Alagoas. VI. Título.

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Rosenilda Januário Batista CRB 4/1870

CDD: 385

FIEA - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Sede

Casa da Indústria Napoleão Barbosa,
Av. Fernandes Lima, 385, Farol, Maceió/AL,
CEP: 57055 – 000
fiea.com.br

Central de Atendimento

Tel.: (82) 2121-3000

Apresentação

É com grande satisfação que apresentamos o estudo Acordo MERCOSUL – União Europeia: Panorama Geral, Impactos e Oportunidades para o Setor Produtivo Alagoano, elaborado com o propósito de analisar os desdobramentos de um dos mais relevantes tratados comerciais das últimas décadas e seus potenciais reflexos para a economia de Alagoas. Este trabalho busca oferecer uma visão estratégica sobre as oportunidades que emergem a partir da maior aproximação econômica entre os dois blocos.

Após mais de vinte anos de negociações, a assinatura do acordo entre MERCOSUL e União Europeia representa um marco para o comércio internacional, ampliando perspectivas de integração produtiva, redução tarifária, atração de investimentos e fortalecimento das relações econômicas entre os países envolvidos. Para o Brasil, e especialmente para Alagoas, abre-se uma nova janela de oportunidades para expansão das exportações, inserção em cadeias globais de valor e aumento da competitividade industrial.

A análise contemplou o desempenho exportador de Alagoas, a estrutura produtiva local, os cronogramas de desgravação tarifária previstos no acordo e o potencial competitivo de diferentes setores econômicos do estado.

Os resultados evidenciam que Alagoas possui condições favoráveis para ampliar sua presença no mercado europeu, especialmente em segmentos como alimentos e bebidas, produtos químicos, plásticos e borracha, agroindústria sucroenergética, mel, frutas, couro e bens manufaturados. O estudo também aponta oportunidades para diversificação da pauta exportadora e para o fortalecimento de setores ainda em processo de internacionalização.

Esperamos que esta publicação contribua para orientar empresários, instituições e formuladores de políticas públicas na construção de estratégias voltadas ao aproveitamento pleno das oportunidades trazidas pelo acordo. Mais do que uma redução de tarifas, este novo cenário representa uma possibilidade concreta de transformação produtiva, geração de emprego, inovação e desenvolvimento sustentável para Alagoas.

José Carlos Lyra de Andrade
Presidente da FIEA

Lista de Figuras

Figura 01 – Principais pontos do acordo Mercosul - UE 14

Lista de Quadros

Quadro 1 - Principais produtos de desenvolvimento industrial importados por Alagoas (2024-2025)	16
Quadro 03 - Valores de Produção por CNAE 2.0 em Alagoas - Indústrias Extrativas e de Transformação	17
Quadro 03 - Valores de Produção por CNAE 2.0 em Alagoas - Indústrias Extrativas e de Transformação	27
Quadro 04 - Valores de Produção por CNAE 2.0 em Alagoas - Fabricação de Produtos Alimentícios	28
Quadro 05 - Produção de Origem Animal em Alagoas - Mel de Abelha (2016/2024)	29
Quadro 06 - Valores de Produção por CNAE 2.0 em Alagoas - Fabricação de Produtos Químico	30
Quadro 07 - Valores de Produção por CNAE 2.0 em Alagoas- Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	31

Lista de Abreviaturas e Siglas

BI - *Business Intelligence*

CEE - Comunidade Econômica Europeia

CIN - Centro Internacional de Negócios de Alagoas

CNA - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil

CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNI - Confederação Nacional da Indústria

EMPA - *EU-Mercosur Partnership Agreement*

FIEA - Federação das Indústrias do Estado de Alagoas

ITA - *Interim Trade Agreement*

MERCOSUL - Mercado Comum do Sul

MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

MRE - Ministério das Relações Exteriores

NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul

PDL - Projeto de Decreto Legislativo

PIA - Pesquisa Industrial Anual

PIB - Produto Interno Bruto

PPM - Pesquisa da Pecuária Municipal

PVC - Policloreto de Vinila

TEC - Tarifa Externa Comum

UE - União Europeia



Sumário

Introdução	11
Metodologia	15
Desenvolvimento	21
Conclusões e recomendações	32
Referências	34
Anexos	37



Introdução

Introdução

Em janeiro de 2026, o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a União Europeia (UE) assinaram, após mais de 20 anos de negociações, o Acordo MERCOSUL-UE. O tratado representa um marco na integração econômica entre os dois blocos e cria uma das maiores áreas de livre comércio do mundo. Para o Brasil, o acordo representa um avanço importante em competitividade, ao garantir acesso preferencial a um mercado que responde por cerca de 15% do PIB mundial e se posiciona como a terceira maior economia do globo (MERCOSUL, 2026). Para Alagoas, o acordo abre novas oportunidades de acesso ao mercado europeu, especialmente para produtos industriais e agroindustriais com potencial de competitividade internacional. A fim de compreender melhor as oportunidades geradas pelo acordo, é importante conhecer as características de cada bloco e o histórico das negociações que levaram à sua conclusão.

O que é o MERCOSUL?

Fundado em 1991, o MERCOSUL é um mecanismo de integração regional que visa promover maior articulação econômica e política entre seus membros (MERCOSUL, 2026). Atualmente, o bloco é composto por quatro membros plenos (Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai) e um membro em processo de adesão, a Bolívia. A Venezuela, que ingressou no bloco em 2012, permanece suspensa desde 2016 por razões institucionais. Atualmente, o MERCOSUL opera como uma união aduaneira, caracterizada pela livre circulação interna de bens e pela aplicação de uma Tarifa Externa Comum (TEC) para importações provenientes de países de fora do bloco.



O que é a União Europeia?

Do outro lado do Atlântico, a União Europeia representa um dos estágios mais avançados de integração econômica do mundo, incluindo a livre circulação de bens, serviços, capitais e pessoas entre os seus Estados-membros. Sua origem remonta à década de 1950, quando a integração europeia avançou rapidamente, partindo da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA) e se consolidando sob a Comunidade Econômica Europeia (CEE). Ao longo das décadas seguintes, o processo de integração foi aprofundado, com destaque para a consolidação do mercado interno europeu no início da década de 1990. Na sequência, com a assinatura do Tratado de Maastricht, a União Europeia passou a operar oficialmente a partir de 1º de novembro de 1993 (CÂMARA, 2026).

O bloco é composto por 27 países: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polônia, Portugal, Romênia, República Tcheca e Suécia (UNIÃO EUROPEIA, 2026).



Do ponto de vista econômico, a União Europeia é uma das maiores economias globais, com PIB nominal de US\$ 19,4 trilhões em 2024. No mesmo ano, o bloco registrou exportações de US\$ 2,86 trilhões e importações de US\$ 2,69 trilhões (MRE, 2026). Trata-se ainda de um parceiro comercial histórico do Brasil, com fluxo bilateral relativamente equilibrado na última década, quando as exportações brasileiras somaram US\$ 369,8 bilhões e as importações, US\$ 370,5 bilhões (CNI, 2026). Em 2025, o bloco foi o segundo principal parceiro comercial do Brasil, com corrente de comércio de US\$ 100 bilhões, equivalente a 16% do total brasileiro (MRE, 2026).

Os fluxos comerciais entre MERCOSUL e União Europeia evidenciam alto grau de complementaridade. Em 2024, 98,4% das importações brasileiras provenientes da UE corresponderam a bens da indústria de

transformação, enquanto as exportações brasileiras para o bloco foram compostas por 46,3% de produtos da indústria de transformação, 32,5% da indústria extrativa e 20,4% da agropecuária, base do agronegócio (CNI, 2026). Dentro dessa estrutura, a relevância da União Europeia também se manifesta de forma expressiva no agronegócio: em 2025, o bloco configurou-se como o segundo principal destino das exportações do setor, respondendo por 14,9% do total exportado, além de ocupar a posição de segundo maior fornecedor para o Brasil, com 19,5% das importações (CNA, 2026).

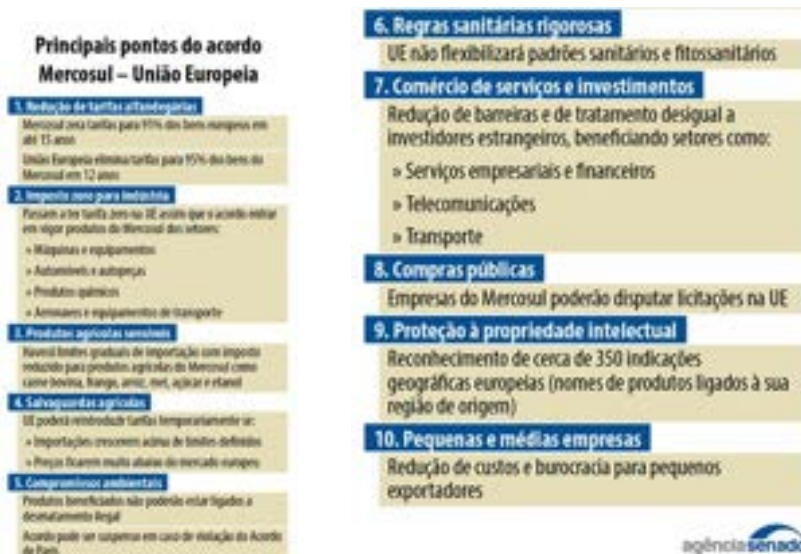
Sobre o Acordo MERCOSUL-União Europeia

As negociações entre o MERCOSUL e a União Europeia começaram em 1999 com o objetivo de estabelecer um acordo abrangente em três pilares: comercial, político e de cooperação. Em 2024, as partes anunciaram a conclusão das negociações, que resultaram em dois instrumentos jurídicos paralelos: o EU-Mercosur Partnership Agreement (EMPA), que abrange todos os três pilares do acordo, e o Interim Trade Agreement (ITA), que reúne os compromissos tarifários e comerciais a serem aplicados antes da entrada em vigor do EMPA. Em janeiro de 2026, os dois instrumentos foram assinados em Assunção, no Paraguai, após autorização do Conselho da União Europeia (MERCOSUL, 2026).

Um dos aspectos centrais do acordo é a redução das tarifas de importação entre os dois blocos (REUTERS, 2026). Essa redução poderá ocorrer de forma imediata ou progressiva, com prazos que podem chegar a 15 anos, dependendo do setor. Estima-se que essa medida alcance cerca de 91% das importações brasileiras provenientes da União Europeia e aproximadamente 95% das exportações brasileiras destinadas ao bloco europeu. A figura apresenta os principais pontos do acordo.



Figura 01 - Principais pontos do acordo Mercosul - UE



Fonte: Agência Senado, 2026

A redução tarifária e a maior integração entre os mercados dos dois blocos também devem trazer efeitos econômicos relevantes para o Brasil. Estima-se que o acordo possa gerar um impacto positivo de 0,34% no Produto Interno Bruto (PIB) do país, equivalente a cerca de R\$ 37 bilhões. As projeções também indicam aumento de 0,76% nos investimentos (aproximadamente R\$ 13,6 bilhões), redução de 0,56% nos preços ao consumidor e crescimento de 0,42% nos salários reais. Em relação ao comércio exterior, espera-se expansão de 2,46% nas importações (R\$ 42,1 bilhões) e de 2,65% nas exportações, o que representa cerca de R\$ 52,1 bilhões (INFOMONEY, 2026).

Após a assinatura, o acordo depende da conclusão dos processos de ratificação nos dois blocos. Na União Europeia, o acordo precisa ser aprovado pelo Parlamento Europeu. O processo pode sofrer atrasos após parlamentares solicitarem ao Tribunal de Justiça da União Europeia uma análise sobre a conformidade jurídica do tratado. Apesar disso, a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, indicou que a União Europeia aplicará provisoriamente a parte comercial do acordo. No MERCOSUL, Argentina e Uruguai já ratificaram o acordo e aguardam sua entrada em vigor. No Brasil, o acordo foi promulgado pelo Congresso Nacional em março de 2026. Após notificação formal entre as partes, o acordo entrará em vigor para o país em maio de 2026 (AGÊNCIA BRASIL, 2026a; 2026b; 2026e).

Diante da iminente entrada em vigor do acordo MERCOSUL-UE, esta pesquisa busca identificar novas oportunidades comerciais para a indústria de Alagoas. Para isso, o estudo examina o potencial de diferentes grupos de produtos beneficiados pelas desgravações do acordo, incluindo exportações já consolidadas, produtos ainda não destinados ao mercado europeu e outros segmentos com possibilidade de inserção nas cadeias produtivas internacionais.

Metodologia

A elaboração deste estudo baseou-se em uma pesquisa de natureza exploratória e descritiva, estruturada a partir da análise de dados secundários e documentos oficiais sobre o Acordo de Parceria entre o MERCOSUL e a União Europeia. O referencial teórico e a fundamentação institucional foram obtidos por meio de consultas a bancos de dados disponibilizados por órgãos governamentais, como o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), e entidades de inteligência comercial, com destaque para os estudos de oportunidades da ApexBrasil e informações das páginas oficiais de ambos os blocos econômicos.

Para contextualizar o cenário econômico atual, utilizou-se o painel de Business Intelligence (BI) desenvolvido pelo Observatório da Indústria da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas (FIEA) para o Centro Internacional de Negócios de Alagoas (CIN). Esta ferramenta processou dados do sistema ComexStat, plataforma do MDIC, com foco no desempenho exportador do estado de Alagoas durante o biênio 2024-2025. Essa análise permitiu identificar as oportunidades nas exportações para o mercado europeu e mapear os principais produtos da pauta exportadora alagoana.

A identificação de oportunidades foi realizada através do cruzamento estratégico entre a produção industrial alagoana e as regras de desgravação^[1] tarifária estabelecidas no texto do acordo. Os produtos foram classificados a partir do Sistema Harmonizado (SH4) e Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), e avaliados de acordo com as categorias de redução gradual ou eliminação imediata de tarifas, além da análise de cotas específicas. O estudo contemplou o potencial de internacionalização de setores ainda em desenvolvimento ou com baixa maturidade exportadora, baseando-se no comportamento histórico de produtos similares no Brasil e na região Nordeste e a capacidade exportadora alagoana.

Quanto às importações, foi realizada uma análise sobre os produtos mais importados pelo estado em 2024 e 2025 com potencial de desenvolvimento industrial. A proposta seria identificar oportunidades de diversificação de parcerias e

¹ Desgravação significa eliminação ou redução tarifária nas importações europeias de produtos brasileiros.

transferir as importações já feitas para a União Europeia através dos benefícios do acordo. Entretanto, os achados apontaram que os principais produtos já importados por Alagoas não terão significativos benefícios imediatos, sendo as desgravações previstas para mais de 9 anos a partir da entrada em vigor do acordo comercial. Outros achados indicam que outras variedades de produtos importados pelo estado já possuem isenção tarifária, ou foram excluídos do acordo com a União Europeia.

Abaixo, o **Quadro 1** representa uma tabela com os principais produtos importados com capacidade de desenvolvimento industrial, e a previsão de desgravação/isenção/exclusão no acordo comercial.

Quadro 1 - Principais produtos de desenvolvimento industrial importados por Alagoas (2024-2025)

NCM	Descrição	Desgravação
29031500	Dicloreto de etileno (ISO) (1,2-dicloroetano)	10
31021010	Ureia com teor de azoto (nitrogênio) > 45%, em peso	isento
31022100	Sulfato de amônio	isento
31024000	Nitrato de amônio com carbonato de cálcio	isento
31029000	Outros adubos ou fertilizantes minerais/químicos	isento
31042090	Outros cloretos de potássio	isento
31052000	Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos	isento
39041010	Poli(cloreto de vinila)	excluído
54075210	Tecidos com \geq 85% de filamentos de poliéster texturizados	8
54076900	Tecidos com \geq 85% de outros filamentos de poliéster	8
84223010	Máquinas para encher, fechar, enrolar, capsular ou rotular garrafas	15
84224090	Outras máquinas para empacotar/embalar mercadorias	15
84282090	Outros aparelhos elevadores ou transportadores, pneumáticos	10
84288909	Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga	10
84463040	Teares para tecidos	isento

Fonte: Elaboração própria, 2026.

Também foram analisados potenciais novos produtos que poderiam ser importados por meio do acordo, porém como pode ser visto na tabela a seguir, os resultados foram ínfimos, não apresentando impacto expressivo no estado.

Quadro 2 - Análise dos potenciais produtos importados

NCM	Descrição	Vale Importar da UE?	Justificativa
28530090	Outros compostos inorgânicos; amálgamas, exceto de metais preciosos	Sim, para demandas específicas.	Se a indústria química local precisar de composto inorgânico especial, a UE é fonte natural e de qualidade.
28530020	Sulfocloreto de fósforo	Sim, para demandas específicas.	Produto de nicho para síntese química; UE é referência; demanda em Alagoas é improvável, mas possível.
28499020	Carboneto de tântalo	Sim, para nichos de alta tecnologia.	Produto de altíssima especialidade (ferramentas de corte); UE (Alemanha) é referência; demanda em Alagoas é praticamente zero.
28480030	Fosforeto de cobre, contendo > 15 % de fósforo, em peso	Sim, para demandas específicas.	Produto de nicho para metalurgia; demanda em AL improvável, mas se existir, a UE é fonte.
28121029	Outros oxicloretos dos elementos não metálicos	Sim, para demandas específicas.	Produto de nicho; demanda improvável, mas possível.
68151010	Fibras de carbono, para usos não elétricos	Sim, para nichos.	Material de alta tecnologia; demanda zero em AL, mas se houver, a UE é fonte.
71042010	Diamantes sintéticos/reconstituídos, em bruto/simplesmente serrados/etc.	Sim, para nichos.	Material para ferramentas; demanda zero em AL, mas se houver, UE é fonte.
81099000	Obras de zircônio	Sim, para demandas específicas.	UE (França, Alemanha) é principal fornecedora do Brasil, demanda possível.

Quanto à estratégia de priorização para o estado de Alagoas, inicialmente, foi realizado o mapeamento da estrutura produtiva com base na Pesquisa Industrial Anual – Empresa (PIA/IBGE), utilizando o valor bruto da produção industrial (VBPI) por CNAE 2.0 (ano-base 2023), seguido da análise da evolução dos principais setores entre 2016 e 2023, a partir de séries históricas e taxas de crescimento. O recorte temporal 2016–2023 foi definido por contemplar um ciclo econômico completo, iniciando no período pós-recessão brasileira (2015–2016) e incorporando os efeitos de recuperação, os impactos da pandemia de COVID-19 (2020–2021) e a recente recomposição da atividade industrial, permitindo uma análise mais robusta das mudanças estruturais no período

Em seguida, foram incorporados dados da Pesquisa da Pecuária Municipal (PPM/IBGE) para produtos primários, permitindo comparar produção interna e exportações. A análise do comércio exterior foi realizada com base no Comexstat (MDIC) e Observatório da Indústria, utilizando a classificação por NCM e indicadores como exportações, importações, saldo comercial e diversificação de mercados.

Por fim, foi realizada uma análise das cadeias produtivas, com destaque para a indústria de transformação e a identificação de oportunidades de exportação a partir da integração entre estrutura produtiva, desempenho comercial e potenciais efeitos do acordo firmado entre o Mercosul e a União Europeia.



BALANÇA COMERCIAL COM A UNIÃO EUROPEIA

BRASIL



\$ 49.752.813.147

Exportação



\$ 50.275.618.767

Importação

\$ -522.805.620,00

Saldo (déficit)

PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS



Óleos brutos
de petróleo



Café em grãos



Resíduos de
óleo de soja

PRINCIPAIS PAÍSES COMPRADORES

 Países Baixos

 Espanha

 Alemanha

PRINCIPAIS PRODUTOS IMPORTADOS



Produtos
imunológicos



Turborreatores
e suas partes



Medicamentos

PRINCIPAIS PAÍSES FORNECEDORES

 Alemanha

 França

 Itália

BALANÇA COMERCIAL COM A UNIÃO EUROPEIA

ALAGOAS



\$ 89.935.006

Exportação



\$ 61.283.391

Importação

\$ 28.651.615

Saldo (superávit)

PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS



Açúcar de
cana



Tabaco



Cabos de fibra
óptica

PRINCIPAIS PAÍSES COMPRADORES



Espanha



Croácia



Portugal



PRINCIPAIS PRODUTOS IMPORTADOS



Produtos
fertilizantes



Vinho



Azeite de oliva

PRINCIPAIS PAÍSES FORNECEDORES



Países Baixos



Itália



Alemanha



Alagoas e União Europeia em números

A pauta exportadora de Alagoas para a União Europeia é ampla e apresenta com potencial de diversificação. Em 2025, o estado exportou US\$ 89,89 milhões para o bloco europeu, registrando crescimento de 13,56% em relação ao ano anterior (MDIC, s/a). A pauta exportadora é liderada pelo açúcar, seguido por tabaco, cabos de fibra óptica e derivados do coco.

Com a entrada em vigor do acordo MERCOSUL-UE ainda no primeiro semestre de 2026, 54% dos produtos brasileiros exportados para o bloco europeu terão desgravação tarifária imediata. Nesse contexto, são esperados impactos diretos em setores relevantes da indústria alagoana.

Oportunidades segmentadas por setor: Produtos já exportados para a União Europeia

Nesta seção, são apresentadas as oportunidades identificadas para produtos já exportados por Alagoas para a União Europeia. Essas oportunidades foram identificadas a partir do cruzamento entre as desgravações previstas no acordo e o histórico exportador do estado para o bloco europeu entre os anos de 2024 e 2025.

A Indústria do Açúcar

Responsável por grande parte das exportações do estado, este setor tende a ser beneficiado por novas cotas e prazos de desgravação.

- **Açúcar de Cana (SH4 1701):** O acordo estabelece uma cota de 180 mil toneladas com tarifa zero para o MERCOSUL. Alagoas, como líder na produção de açúcar no Nordeste, tem a oportunidade de assegurar participação relevante na distribuição dessa cota entre as unidades produtoras.



Frutas e derivados

Sucos de frutas, água de coco, e outros derivados tendem a ganhar maior espaço no mercado europeu a partir do acordo.

- **Sucos de Frutas (SH4 2009):** O acordo prevê a desgravação progressiva de tarifas para diversos sucos, o que abre novas oportunidades para a expansão de indústrias alagoanas deste setor para o mercado europeu.



Pimentas



A produção de pimentas em Alagoas, especialmente a pimenta-do-reino, tende a ganhar competitividade no mercado europeu com o Acordo MERCOSUL-UE, ampliando oportunidades de inserção em nichos de especiarias e alimentos processados.

- **Pimentas secas ou trituradas em pó (SH4 0904):** Com tarifas atuais de 4%, esses produtos terão desgravação imediata.

Tabaco

O tabaco esteve entre os principais produtos alagoanos exportados para a União Europeia entre 2024 e 2025, acompanhando a tendência nacional.

- **Tabaco (SH4 2401):** O produto será beneficiado por desgravação progressiva de categoria 4 (Anexo I), o que abre oportunidades de intensificação do comércio com a União Europeia no médio prazo.



Oportunidades de diversificação: novos produtos para a União Europeia

Nesta seção, são apresentados os produtos que figuraram entre as maiores exportações alagoanas para outros mercados nos anos de 2024 e 2025, e que possuem oportunidades de expansão para a União Europeia com a entrada em vigor do acordo.

Policloreto de Vinila (PVC) e Plásticos

Alagoas possui uma indústria de PVC e plásticos já consolidada e com experiência exportadora, que pode aproveitar a abertura do mercado europeu.



- **PVC (SH4 3904 e 3916):** Atualmente, há exportações de monofilamentos de PVC para o continente americano. A baixa presença na UE pode ser associada à tarifa vigente de 6,5%. Com o acordo, a previsão é de desgravação progressiva de categoria 4 (Anexo I).

- **Plásticos em formas primárias e não-primárias (classificações tarifárias diversas):** Alagoas exporta produtos plásticos para diversos países, sobretudo latino-americanos e asiáticos. Após a entrada em vigor do acordo, derivados de plástico que atualmente possuem tarifa de 6,5% terão desgravação progressiva de categoria 4 (Anexo I).



Couros e seus derivados



- **Couros de bovinos (SH4 4107):** Há previsão de desgravação imediata e progressiva, a depender do detalhamento da classificação fiscal. Diante disso, o estado tem a oportunidade de aproveitar sua experiência em pecuária para exportar couros para a indústria europeia de calçados.

- **Calçados de couro (SH4 6403):** Há oportunidade de desenvolvimento para a indústria local, que pode se antecipar à desgravação progressiva, de categoria 4 (Anexo I), e ampliar gradualmente sua participação no mercado europeu.



Alimentos e bebidas



- **Mel:** O setor apícola de Alagoas, em expansão com a crescente participação de pequenos produtores tende a se beneficiar das oportunidades abertas pelo acordo.

Tarifa zero intracota: O acordo prevê cota de 45 mil toneladas para mel natural, com isenção aplicada desde a entrada em vigor do acordo e ampliação gradual do volume total da cota em 6 fases.

- **Cachaça:** O setor da cachaça em Alagoas é dinâmico e conta tanto com produções artesanais, quanto em escala industrial. A inclusão do produto nas desgravações previstas pelo acordo amplia as oportunidades dos exportadores alagoanos no mercado europeu no médio prazo.

- **Cachaça envasada:** Garrafas inferiores a 2 litros terão seu comércio liberalizado em 4 anos.
- **Cachaça a granel:** A cachaça a granel terá cota de 2,4 mil toneladas com tarifa zero intracota e volume crescente em 5 anos. Atualmente, a alíquota gira em torno de 8%.



- **Óleo de coco (SH4 1513):** Alagoas já exporta o produto para países vizinhos e para o Reino Unido. Com a entrada em vigor do acordo, que prevê desgravações progressivas e variáveis conforme o detalhamento da NCM, há potencial de expansão dessas exportações para a União Europeia.

Etanol

Alagoas possui uma indústria de PVC e plásticos já consolidada e com experiência exportadora, que pode aproveitar a abertura do mercado europeu.



- **Etanol industrial:** O acordo prevê uma cota de 450 mil toneladas de etanol industrial, com aumento linear em 5 anos e tarifa zero desde a entrada em vigor do acordo.
- **Etanol para outros usos:** Haverá uma cota de 200 mil toneladas de etanol para outros usos, inclusive combustível, com aumento linear em 5 anos e tarifa intracota equivalente a 1/3 da tarifa aplicada na Europa (6,4 ou 3,4 euros/hectolitro).



Máquinas e Equipamentos

Embora as exportações de máquinas e equipamentos representem parcela reduzida da pauta exportadora de Alagoas, o acordo facilita a integração do estado a cadeias globais, o que tende a intensificar o comércio de máquinas, equipamentos e componentes, alguns com eliminações tarifárias imediatas e outros com reduções progressivas em até 5 anos.

Oportunidades para internacionalização

Durante o levantamento realizado, foram identificados produtos que ainda não são exportados, mas possuem potencial para internacionalização, especialmente diante das oportunidades abertas pelo novo Acordo entre o MERCOSUL e a União Europeia. Esse cenário cria condições favoráveis para que empresas alagoanas ainda não internacionalizadas ou com baixa maturidade exportadora possam se desenvolver, ampliar sua competitividade e avançar no processo de inserção em mercados internacionais.

As oportunidades projetadas foram identificadas a partir de uma análise da atual produção local e no cruzamento de dados com os 20 produtos mais exportados pelo Brasil e pela região Nordeste para a União Europeia.

Produtos agrícolas



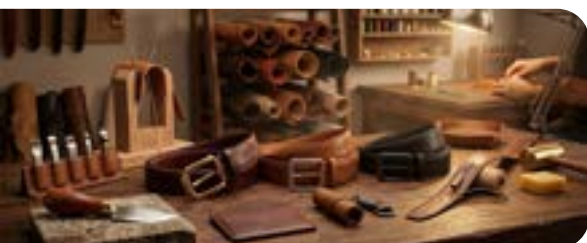
- **Melão (SH4 0807):** Alagoas foi o 7º maior produtor nacional de melão no ano de 2024, com sua produção concentrada na região do Alto Sertão, mas ainda com baixo volume exportado em 2025 (AGROCONTEXTO, 2025). No acordo, é prevista a eliminação tarifária com categoria 7 (Anexo I), o que permite tempo hábil para o desenvolvimento de maturidade exportadora para os produtores do fruto.

Alimentos e bebidas

- **Café (SH4 0901):** Alagoas passa atualmente por estudos de viabilidade técnica para cultivo de uma cadeia de produção do café (SENAR, 2025). Com sua produção em escala, o café tem forte potencial exportador e é contemplado no Acordo com a União Europeia, sendo um dos principais produtos exportados do Brasil e do Nordeste para o bloco europeu. O café não torrado e não descafeinado (em grãos) já possui isenção tarifária, porém suas demais variações passam por eliminações progressivas das tarifas com a vigência do acordo, tendo categoria 4 (Anexo I).



Vestuário e acessórios



- **Cintos e acessórios em couro (SH4 4203):** Esses produtos, já presentes no mercado alagoano, foram contemplados com a eliminação tarifária total desde a vigência do acordo.



- **Bolsas e mochilas (SH4 4202):** O acordo com a União Europeia fornece grandes oportunidades para a indústria de bolsas do estado, com desgravações que variam de acordo com as especificidades dos produtos, indo desde a eliminação tarifária imediata até desgravações progressivas de categoria 7 (Anexo I).

- **Moda praia e moda fitness (SH4 6112 e 6211):** A produção local de vestuário moda praia e moda fitness passa a ganhar maior potencial exportador para a União Europeia, com desgravação progressiva de categoria 8 (Anexo I). A indústria já existente no estado ganha competitividade com a eliminação gradual das tarifas.



- **Bijuterias (SH4 7117):** Alagoas conta com uma produção de bijuterias que será beneficiada pelo acordo, com oportunidades de exportação para a União Europeia em isenção tarifária imediata.

Estratégia de priorização para o estado de Alagoas

Para a realização da análise, foi avaliada a produção industrial de Alagoas com base nos dados de 2023 da Pesquisa Industrial Anual – Empresa (PIA-Empresa), os quais permitem identificar os principais segmentos produtivos da indústria no estado. Conforme apresentado no **Quadro 03**, o setor de fabricação de produtos alimentícios concentra o maior valor de produção da indústria alagoana.

Quadro 03 - Valores de Produção por CNAE 2.0 em Alagoas - Indústrias Extrativas e de Transformação

Indústrias extrativas	
06 Extração de petróleo e gás natural	R\$ 1.604.098,00
08 Extração de minerais não-metálicos	R\$ 173.107,00
Indústrias de transformação	
10 Fabricação de produtos alimentícios	R\$ 8.664.309,00
20 Fabricação de produtos químicos	R\$ 3.839.454,00

22 Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	R\$ 1.857.770,00
11 Fabricação de bebidas	R\$ 822.599,00
23 Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	R\$ 710.369,00

Fonte: IBGE - Pesquisa Industrial Anual – Empresa, 2023.

Com base nessas informações, foram priorizados neste estudo os setores de fabricação de produtos alimentícios, fabricação de produtos químicos e fabricação de produtos de borracha e de material plástico.

Valor da produção, exportações e potencial de mercado

A análise da evolução do setor de fabricação de produtos alimentícios em Alagoas evidencia uma trajetória de crescimento, conforme apresentado no **Quadro 04**. O valor bruto da produção industrial passou de R\$ 3,98 bilhões em 2016 para R\$ 8,66 bilhões em 2023, o que representa um aumento acumulado de aproximadamente 117,8% no período.

Quadro 04 - Valores de Produção por CNAE 2.0 em Alagoas – Fabricação de Produtos Alimentícios

Ano	Indústrias extrativas
2016	R\$ 3.978.709,00
2017	R\$ 3.947.196,00
2018	R\$ 3.521.372,00
2019	R\$ 3.655.975,00
2020	R\$ 4.997.324,00
2021	R\$ 6.505.109,00
2022	R\$ 7.056.408,00
2023	R\$ 8.664.309,00

Fonte: IBGE - Pesquisa Industrial Anual – Empresa, 2023.

A relevância do setor de alimentos em Alagoas é evidente, refletindo, sobretudo, a forte presença da agroindústria sucroenergética no estado. O setor se destaca nas exportações, especialmente com produtos como o açúcar de cana (SH4 1701), principal item exportado por Alagoas, além de sucos de frutas (SH4 2009) e óleo de coco (SH4 1513).

Nesse segmento, destaca-se também o potencial do mel como oportunidade de internacionalização. De acordo com dados do ComexStat (MDIC) e do Observatório da Indústria, as exportações de mel natural (SH4 0409) por Alagoas totalizaram US\$ 2.233,00 em 2025, com um volume de 168 kg líquidos.

Quando comparado à produção estadual, esse volume exportado revela uma discrepância significativa entre o que é produzido e o que efetivamente é destinado ao mercado externo. Segundo a Pesquisa da Pecuária Municipal (PPM/IBGE), Alagoas produziu 538.635 kg de mel em 2024, o que indica que apenas cerca de 0,03% da produção estadual foi exportada.

Quadro 05 - Produção de Origem Animal em Alagoas - Mel de Abelha (2016/2024)

Ano	Valor	
	Produção de origem animal (Quilogramas)	Valor da produção (Mil Reais)
2016	168.889	R\$ 2.167,00
2017	216.311	R\$ 2.604,00
2018	264.748	R\$ 3.804,00
2019	331.471	R\$ 5.345,00
2020	372.098	R\$ 7.047,00
2021	403.386	R\$ 8.068,00
2022	423.263	R\$ 7.477,00
2023	515.190	R\$ 9.915,00
2024	538.635	R\$ 14.338,00

Fonte: IBGE - Pesquisa da Pecuária Municipal, 2024.

Embora haja registro de destinos internacionais, a inserção externa do mel produzido em Alagoas ainda é incipiente, com volumes reduzidos que, em muitos casos, estão associados a operações pontuais, como consumo de bordo ou envio de amostras, não configurando uma presença comercial consolidada. Entre os destinos identificados estão países como Malta, Libéria, Panamá, Países Baixos, Noruega, Colômbia, Itália e Luxemburgo, com predominância europeia, o que indica uma inserção inicial nesse mercado, ainda sem escala relevante.

Nesse contexto, o crescimento da produção estadual, aliado à ampliação do acesso ao mercado europeu, aponta o mel como um produto com potencial estratégico para exportação em Alagoas, especialmente com avanços em certificação, adequação produtiva e estrutura logística.

O segundo maior segmento industrial de Alagoas é o de fabricação de produtos químicos, com aproximadamente R\$ 3,84 bilhões em valor de produção, segundo dados da PIA. Ao longo do período entre 2016 e 2023, o setor apresentou crescimento de aproximadamente +97,1%, praticamente dobrando de tamanho.

Quadro 06 - Valores de Produção por CNAE 2.0 em Alagoas – Fabricação de Produtos Químico

Ano	Valor bruto da produção industrial (Mil Reais)
2016	R\$ 1.948.274,00
2017	R\$ 2.220.849,00
2018	R\$ 2.293.561,00
2019	R\$ 2.110.776,00
2020	R\$ 2.312.385,00
2021	R\$ 4.066.618,00
2022	R\$ 6.261.765,00
2023	R\$ 3.839.454,00

Fonte: IBGE - Pesquisa Industrial Anual – Empresa, 2023.

Por fim, o terceiro maior setor alagoano, fabricação de produtos de borracha e de material plástico apresentou forte crescimento nos últimos anos. Entre 2016 e 2023, o valor bruto da produção industrial passou de R\$ 495,1 milhões para R\$ 1,86 bilhão, representando um avanço acumulado de aproximadamente 275,2%, mais que triplicando de tamanho no período.

Após oscilações iniciais, o setor entrou em um ciclo de expansão consistente a partir de 2020, consolidando-se como um dos segmentos mais dinâmicos da indústria de transformação no estado.

Quadro 07 - Valores de Produção por CNAE 2.0 em Alagoas- Fabricação de produtos de borracha e de material plástico

Ano	Valor bruto da produção industrial (Mil Reais)
2016	R\$ 495.143,00
2017	R\$ 680.259,00
2018	R\$ 569.693,00
2019	R\$ 681.908,00
2020	R\$ 949.819,00
2021	R\$ 1.565.543,00
2022	R\$ 1.862.341,00
2023	R\$ 1.857.770,00

Fonte: IBGE - Pesquisa Industrial Anual – Empresa, 2023.

A indústria de fabricação de produtos de borracha e plástico em Alagoas apresenta relevante potencial de inserção internacional, especialmente no contexto do Acordo Mercosul-União Europeia. O acordo comercial, ao prever a redução ou eliminação de tarifas para produtos plásticos e borracha, reforça esse potencial exportador.

Entre as principais oportunidades, destacam-se as embalagens plásticas (SH4 3923), amplamente demandadas por cadeias globais, os artefatos plásticos diversos (SH4 3926), que permitem diversificação da pauta exportadora, e os tubos e conexões de PVC (SH4 3917), com forte aplicação em infraestrutura. Além disso, produtos técnicos, como peças moldadas e componentes industriais de borracha (SH4 4016), apresentam potencial em segmentos mais especializados.

Conclusões e recomendações

O acordo MERCOSUL–União Europeia, mais que um instrumento de redução de alíquotas, é um motor de transformação. Para que Alagoas maximize as oportunidades decorrentes do acordo, é fundamental adotar uma estratégia de internacionalização industrial com foco em planejamento tributário, facilitação do comércio, adequação regulatória, promoção internacional e diversificação da pauta exportadora.

Observa-se que Alagoas possui uma base produtiva relevante e diversificada, com destaque para os setores de alimentos, químicos e de transformação de plásticos e borracha, que vêm apresentando crescimento consistente nos últimos anos. Apesar dos avanços, ainda há desafios relacionados à baixa inserção internacional de alguns produtos, como o mel, evidenciando oportunidades de ampliação das exportações com maior valor agregado.

Nesses casos, o período de redução tarifária deve ser encarado como uma janela estratégica de preparação e posicionamento. A antecipação desse movimento possibilita ganhos de competitividade, ao permitir que as empresas alagoanas se ajustem gradualmente às condições do mercado europeu e se consolidem antes da eliminação tarifária completa.

A integração entre cadeias produtivas, aliada a instrumentos como o Acordo Mercosul–União Europeia, reforça o potencial competitivo do estado. Assim, estratégias voltadas à qualificação produtiva, certificação, inovação e estrutura logística tornam-se fundamentais para consolidar a presença de Alagoas no mercado internacional e impulsionar o desenvolvimento industrial de forma sustentável.

Nesse sentido, recomenda-se priorizar as seguintes ações:

- **Planejamento Tributário**

O cronograma de desgravação seguirá por fases (Anexo I). Nesse contexto, mapear quais NCMs possuem desoneração imediata é fundamental para o fluxo de caixa da empresa, bem como identificar, nesse mapeamento, quais NCMs são mais atrativas e quais produtos ou insumos são passíveis de substituição, com a captação de novos fornecedores europeus.

- **Adequação Normativa**

É importante adaptar-se às exigências técnicas, ambientais e de sustentabilidade previstas no acordo e nos mercados de destino. Isso inclui: obtenção de certificações, fortalecimento de práticas de conformidade regulatória, e capacitação empresarial para atender requisitos do acordo, especialmente nos setores agroindustrial, químico e de transformação. A adequação a esses padrões regulatórios da União Europeia também amplia o acesso a linhas de crédito verde e a financiamentos internacionais.

- **Inteligência Comercial**

Outro fator relevante para a melhor adequação industrial às normativas internacionais é o desenvolvimento de estudos de Inteligência Comercial personalizados de acordo com as necessidades e maturidade exportadora de cada indústria. Através desses estudos, torna-se possível identificar o mercado-alvo, realizar precificações internacionais adequadas, realizar análises de competitividade e de barreiras tarifárias para a exportação.

- **Promoção Comercial**

Recomenda-se participar e prospectar missões comerciais direcionadas aos países identificados como oportunidades imediatas, com foco em rodadas de negócios, aproximação com importadores estratégicos e participação em feiras internacionais.

Caminhos para estudos futuros

Este trabalho abre possibilidade para o desenvolvimento de estudos futuros sobre o Acordo Mercosul–União Europeia. Para isso, recomenda-se o aprofundamento das análises com foco no mapeamento dos resultados do acordo em Alagoas após sua efetiva consolidação. Podem ser realizadas novas investigações que avaliem os efeitos sobre a competitividade dos setores produtivos locais, a evolução das exportações por segmento, a atração de investimentos e a geração de emprego e renda no estado. Ademais, estudos comparativos com outros estados nordestinos podem contribuir para identificar estratégias mais eficazes de aproveitamento das oportunidades geradas pelo acordo. Por fim, outros acordos comerciais firmados pelo Brasil também podem ser objeto de futuros estudos de oportunidades para o estado.

Referências

ABEMEL – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS EXPORTADORES DE MEL (ABEMEL). **Dados estatísticos do mercado de mel:** ano de 2025. São Paulo: ABEMEL, 2025.

AGÊNCIA BRASIL. **Acordo Mercosul-UE valerá provisoriamente em maio, confirma governo.** Agência Brasil, Brasília, 2026a. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2026-03/acordo-mercosul-ue-valera-provisoriamente-em-maio-confirma-governo>>. Acesso em: 26 de março de 2026.

AGÊNCIA BRASIL. **Argentina e Uruguai aprovam acordo Mercosul-União Europeia.** Agência Brasil, Brasília, 2026b. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2026-02/argentina-e-uruguai-aprovam-acordo-mercosul-uniao-europeia>. Acesso em: 6 mar. 2026.

AGÊNCIA BRASIL. **Câmara aprova acordo comercial entre MERCOSUL e União Europeia.** Agência Brasil, Brasília, 2026c. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2026-02/camara-aprova-acordo-entre-mercosul-e-uniao-europeia>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2026.

AGÊNCIA BRASIL. **Senado aprova acordo entre Mercosul e União Europeia.** Agência Brasil, Brasília, 2026d. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2026-03/senado-aprova-acordo-entre-mercosul-e-uniao-europeia>. Acesso em: 6 mar. 2026.

AGÊNCIA BRASIL. **União Europeia acelera acordo comercial com o Mercosul, diz Comissão.** Agência Brasil, Brasília, 2026e. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2026-02/uniao-europeia-acelera-acordo-comercial-com-o-mercosul-diz-comissao>. Acesso em: 6 mar. 2026.

AGÊNCIA SENADO. Congresso Nacional. Senado Federal. **Por unanimidade, Senado aprova acordo entre Mercosul e UE.** Brasília, DF: Agência Senado, 4 mar. 2026. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2026/03/04/por-unanimidade-senado-aprova-acordo-entre-mercosul-e-ue>. Acesso em: 11 mar. 2026.

AGROCONTEXTO. Maiores produtores de melão do Brasil. 2025. Disponível em: <<https://agrocontexto.com.br/agronegocio/maiores-produtores-melao/>>. Acesso em: 11 de março de 2026.

APEXBRASIL. **Acordo MERCOSUL - União Europeia:** Oportunidades para as exportações brasileiras. Brasília, 2022.

APEXBRASIL. **Estudo de oportunidades MERCOSUL - União Europeia.** Brasília, 2026.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **3-Objetivos do Mercosul.** Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [202-?]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms/conheca-a-representacao/oqueeomercosul.html/processonegociador.html>. Acesso em: 11 mar. 2025.



Referências

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **União Europeia**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [202-?]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms/historico/blocoeconomicos.html/ue.html>. Acesso em: 11 mar. 2026.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (MRE). **Assinatura do Acordo de Parceria MERCOSUL-União Europeia** – Nota Conjunta MRE/MDIC/MAPA. GOV.BR. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/assinatura-do-acordo-de-parceria-MERCOSUL-uniao-europeia-nota-conjunta-mre-mdic-mapa>. Acesso em: 09 fev. 2026.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Factsheet: Acordo de Parceria Mercosul-União Europeia**. Brasília, 2026. Disponível em: <<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/politica-externa-comercial-e-economica/agenda-de-negociacoes-externas/factsheet-acordo-de-parceria-mercosul-uniao-europeia>>. Acesso em: 26 mar. 2026.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Mercosul**. Brasília, DF: MRE, [202-?]. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/mercosul>. Acesso em: 11 mar. 2026.

BRASIL. SENADO FEDERAL. **Subcomissão para acordo MERCOSUL-UE deve agilizar ratificação pelo Congresso**. Senado Notícias, 19 jan. 2026. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2026/01/19/subcomissao-para-acordo-MERCOSUL-ue-deve-agilizar-ratificacao-pelo-congresso>>. Acesso em: 9 fev. 2026.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA). **Acordo de parceria entre Mercosul e União Europeia**. Brasília, DF: CNA, [2019?]. Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/publicacoes/acordo-de-parceria-entre-mercosul-e-uniao-europeia>. Acesso em: 11 mar. 2026.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Manual do Acordo de Parceria Mercosul-União Europeia/Confederação Nacional da Indústria**. Brasília: CNI, 2026.

DEUTSCHE WELLE BRASIL. **Merz diz que acordo UE-MERCOSUL entrará em vigor de forma provisória**. Deutsche Welle, 3 fev. 2026. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/merz-diz-que-acordo-ue-MERCOSUL-entrar%C3%A1-em-vigor-de-forma-provis%C3%B3ria/a-75781444>>. Acesso em: 9 fev. 2026.

IBGE – **Pesquisa da Pecuária Municipal (PPM)** – Produtos de Origem Animal (Mel de Abelha), 2024.

INFOMONEY. **Mercosul-UE: acordo deve ter efeito positivo de 0,34% no PIB do Brasil, ou R\$ 37 bi**. São Paulo: InfoMoney, 1 jan. 2026. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/economia/mercosul-ue-acordo-deve-ter-efeito-positivo-de-034-no-pib-do-brasil-ou-r-37-bi/>. Acesso em: 11 mar. 2026.

Referências

MDIC. **Comexstat**. Disponível em: <<https://comexstat.mdic.gov.br/pt/home>>. Acesso em: 29 de janeiro de 2026.

MERCOSUL. **Acordo de Parceria MERCOSUL - União Europeia**. Disponível em: <<https://www.gov.br/siscomex/pt-br/acordos-comerciais/acordos-comerciais/MERCOSUL-uniao-europeia>>. Acesso em: 29 de janeiro de 2026.

MERCOSUL. **Comunicado conjunto sobre a assinatura do Acordo de Associação entre o Mercosul e a União Europeia**. Assunção, 17 jan. 2026. Disponível em: <<https://www.mercosur.int/pt-br/comunicado-conjunto-sobre-a-assinatura-do-acordo-de-associacao-entre-o-mercosul-e-a-uniao-europeia>>. Acesso em: 26 mar. 2026.

MERCOSUL. **Página oficial do MERCOSUL**. MERCOSUL. Disponível em: <<https://www.mercosur.int/pt-br>>. Acesso em: 09 fev. 2026.

PORTAL ÚNICO SISCOMEX. **Classif.** Disponível em: <<https://portalunico.siscomex.gov.br/classif/#/sumario?origem=menu&perfil=publico>>. Acesso em: 29 de janeiro de 2026.

SENAR ALAGOAS. Cadeia produtiva do café começa a ser discutida em Alagoas pelo Sistema Faeal/Senar e Embrapa. 2025. Disponível em: <<https://www.sistemafaeal.org.br/senar/cadeia-produtiva-do-cafe-comeca-a-ser-discutida-em-alagoas-pelo-sistema-faeal-senar-e-embrapa/>>. Acesso em 11 de março de 2026.

THOMSON REUTERS. **Mercosul e União Europeia: o que muda para o Brasil com o novo tratado?** [S. l.]: Thomson Reuters, 16 dez. 2021. Disponível em: <https://www.thomsonreuters.com.br/pt/tax-accounting/comercio-exterior/blog/mercosul-ue-brasil-com-novo-tratado.html>. Acesso em: 11 mar. 2026.

UNIÃO EUROPEIA. **EU-Mercosur Agreement. European Commission** – Directorate-General for Trade. Disponível em: <https://policy.trade.ec.europa.eu/eu-trade-relationships-country-and-region/countries-and-regions/mercosur/eu-mercosur-agreement_en>. Acesso em: 9 fev. 2026.

UNIÃO EUROPEIA. **História da UE**. European Union. Disponível em: <https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/history-eu_pt>. Acesso em: 09 fev. 2026.

UNIÃO EUROPEIA. **Países da UE**. Bruxelas: UE, [202-?]. Disponível em: https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/eu-countries_pt?page=1. Acesso em: 11 mar. 2026.



ANEXOS

Anexo I – Cronograma de desgravação

Categoria	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
0	100 %															
4	20 %	40 %	60 %	80 %	100 %											
7	12,5 %	25 %	37,5 %	50 %	62,5 %	75 %	87,5 %	100 %								
8	11,1 %	22,2 %	33,3 %	44,4 %	55,6 %	66,7 %	77,8 %	88,9 %	100 %							
10	9,1 %	18,2 %	27,3 %	36,4 %	45,5 %	54,6 %	63,6 %	72,7 %	81,8 %	90,9 %	100 %					
15	6,3 %	12,5 %	18,8 %	25 %	31,3 %	37,5 %	43,8 %	50 %	56,3 %	62,5 %	68,8 %	75,0 %	81,3 %	87,5 %	93,8 %	100 %
15V	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	19 %	38,1 %	57,1 %	64,3 %	71,4 %	78,6 %	85,7 %	92,9 %	100 %



FIEA IEL SESI SENAI

Acordo MERCOSUL - União Europeia
Panorama geral, impactos e oportunidades
para o setor produtivo alagoano

observatorio@sistemafiea.com.br
areainternacional@fiea.com.br
